



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS - REGISTRO



**BOLETIM DE SERVIÇO
FEVEREIRO/2026**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM:

Março/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional
Heleni Sousa dos S. Ferreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Jucinara Alves de Melo**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador do Sociopedagógico
Juliano Wagner Custodio Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Felipe Novaes Rangel**

**Coordenadora de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Extensão
Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Silvio Luiz Castelhana Firmino**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenadora de curso – Técnico em Edificações
Arianne Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia
Andreia Regina Silva Cabral Libório**

**Coordenadora NAPNE
Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS

1.1. PORTARIA	05
1.2. RELATÓRIO	20

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 5/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferida pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da Semana do Curso de Logística (Semana dos Cursos Técnicos).

Armando Batista (Presidente)
André Luis Tessaro
Thales Botelho de Souza
Newton Ferreira da Silva
Ronise Suzuki de Oliveira
Jailson de Oliveira Arieira

Art. 2º Compete a essa comissão:

- I. Organizar as atividades que serão ofertadas pelo curso de Logística durante o evento;
- II. Coordenar as atividades a serem ofertadas pelo curso no evento;
- III. Identificar as necessidades de materiais, pessoas e deslocamento antes, durante e após o evento;
- IV. Preparar programação e orçamentos necessários para execução dos eventos;
- V. Ser ponto de referência e apoio do curso de Logística perante a comissão organizadora geral do evento;
- VI. Solicitar apoio de professores e alunos do curso para execução dos eventos;
- VII. Preparar relatórios sobre a participação do curso nos eventos.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 1 (uma) hora semanal de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2026. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 6/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da Sala Temática do Curso de Logística para a SNCT 2026 do Campus Registro.

André Luis Tessaro (RG203452) - presidente
Thales Botelho de Sousa (RG228849)
Ronise Suzuki de Oliveira (RG200414)

Art. 2º Definir como atribuição da comissão:

- I. Organizar e planejar as atividades que serão apresentadas na sala temática do curso de Logística durante a SNCT 2026;
- II. Definir as necessidades de recursos e materiais para a ornamentação e organização da sala temática do curso de Logística;
- III. Coordenar os processos de montagem e desmontagem da sala temática do curso de Logística;
- IV. Supervisionar os trabalhos de recepção dos visitantes durante as atividades da SNCT da sala temática do curso de Logística;
- V. Supervisionar os alunos monitores e as atividades durante as visitas guiadas na SNCT 2026 na sala temática do curso de Logística;
- VI. Preparar os relatórios de visita e ocorrências da sala temática do curso de Logística durante a SNCT 2026.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2026. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 7/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a XI Semana da Leitura e Diversidade 2026 e das Atividades da Semana da Consciência Negra do Campus Registro.

Newton Ferreira da Silva - presidente
Dumilde Virgílio Carvalho Artur
Rita de Cássia Thomaz

Art. 2º Compete a essa comissão:

- I. Organizar as atividades que serão ofertadas pelo curso de Logística durante o evento;
- II. Coordenar as atividades a serem ofertadas pelo curso no evento;
- III. Identificar as necessidades de materiais, pessoas e deslocamento antes, durante e após os eventos;
- IV. Ser ponto de referência e apoio do curso de Logística perante a comissão organizadora geral do evento;
- V. Ser ponto de referência e apoio do curso de Logística perante a comissão organizadora geral do evento;
- VI. Preparar relatórios sobre a participação do curso nos eventos.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 1 (uma) hora semanal de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2026. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 8/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **André Luis Tessaro**, SIAPE Nº 10***49, para, nos termos da legislação vigente, exercer a função de Coordenador dos Estágios do Curso de Logística do Campus Registro.

Art. 2º A atividade do servidor será de:

- I. Realizar a coordenação dos Trabalhos de Estágios Supervisionados do Curso de Logística;
- II. Manter, corrigir e conferir as documentações pertinentes, registros, cronogramas e todas as demais demandas envolvidas;
- III. Assinar pelo curso, como responsável pelas atividades de Estágio Supervisionado do curso;
- IV. Coordenar e supervisionar os trabalhos de estágios em realização pelos alunos do curso de Logística;
- V. Supervisionar as orientações dos professores aos alunos do curso de Logística nos estágios formalizados;
- VI. Realizar visitas de cortesia e avaliação nas entidades fornecedoras de estágio aos alunos do curso de Logística.

Art. 3º O servidor terá 1 hora semanal para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 4º Esta portaria tem vigência de um (01) ano, a partir da data de publicação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 9/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado do Campus Registro, exercício 2025, conforme o Manual de Inventário Anual:

Maurici Cunha Batista (Presidente)
Angelo Guilherme Agnolon

Art. 2º - DETERMINAR até a data de 31 de março de 2026 para a finalização da execução das atividades da comissão e entrega do relatório final.

Art. 3º - O presidente poderá dedicar 3 horas semanais e os demais membros 2 horas semanais para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 30 de abril de 2026. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 10/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025, PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 e o que consta no processo 23436.000923.2023-41, RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do servidor **Franz Carlos Oliveira Lopes**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 33***28, lotado no Campus Registro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

NOME	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO
Letícia Rosa Marques	14***45	Indicado pelo(a) servidor(a) avaliado(a)
André Luis Tessaro	10***49	Representante do colegiado
Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel	32***96	Indicado pela unidade de exercício

Art. 2º - A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 14/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a entrega do parecer ao final do período do estágio probatório do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 11/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa de serviços de manutenção predial do Campus Registro:

Fernando José dos Santos Silva (presidente)
Walter Alexandre de Araujo
Saulo Onofre
José Otávio Gengo Junior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 12/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento e Contratação de Assessoria Técnica para obtenção da renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB - do Campus Registro:

José Otávio Gengo Junior (presidente)
Fernando José dos Santos Silva
Maurici Cunha Batista
Saulo Onofre

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Os membros terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a data de 31 de dezembro de 2026. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 13/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis (desfazimento) do Campus Registro:

Márcio Lúcio Rodrigues (presidente)
André Luis Tessaro
Fernando José dos Santos Silva
Paulo César Martins de Oliveira

Art. 2º- A Comissão tem a atribuição de realizar o processo de alienação, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito do Campus Registro.

Art. 3º- Determinar a carga horária de 2 horas semanais para esta atividade.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 14/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do Campus Registro, de acordo com o Art. 4º da RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Jefferson Rodrigues de Oliveira (Presidente)
Ofélia Maria Marcondes
João Henrique de Candido Moura
Leonardo Araújo da Silva
Orlando Eduardo da Silva Ferri
Fabrício Paraíso Rocha
Ivelton Soares da Silva
Tarcísio Célio da Costa
Rogério Haruo Watanabe Taísa Giordano Viegas
Lázaro José Dalla Costa Junior

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de assessoramento de cada curso de graduação da instituição. As atribuições estão definidas nos Artigos 3º e 9º da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 06 de março de 2026.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 155/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

**PORTARIA Nº 15/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
[REVOGADA]**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **equipe de planejamento e contratação de transporte de alunos e servidores para participação na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE) 2026**:

Letícia Rosa Marques (*Presidente*)
Rogério Haruo Watanabe
Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke
Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertencentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 30 de abril de 2026.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 16/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **equipe de planejamento e contratação de transporte de alunos e servidores para participação na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE) 2026**:

Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke (*Presidente*)
Letícia Rosa Marques
Rogério Haruo Watanabe
Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertencentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 30 de abril de 2026.

Art. 5º REVOGAR a Portaria Nº 15/2026 - DRG/RGT/IFSP, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 17/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para constituírem o **Colegiado de Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP – Campus Registro**, considerando o que consta no 4º parágrafo do Art. 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP No 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Presidente

Andréia Regina Silva Cabral Libório - Coordenadora do Curso.

Docentes

Claudio Amauri de Souza - Titular
Evandro Tortora- Titular
Ofélia Maria Marcondes - Titular
Alex Sander Silveira de Almeida- Titular
Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski - Suplente

Técnicos administrativos

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel - Titular
Elen Pereira Gomes - Suplente

Discentes

Bruno Sporny dos Santos - Titular
Marcílio Antônio Freitas Ribeiro - Suplente

Art. 2º - As atribuições e competências do colegiado estão descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º - Os servidores farão jus a 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a este colegiado.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 10 de outubro de 2026.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA Nº 119/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 18/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 09 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sérgio Augusto Godoy, SIAPE Nº 1861758 como **Chefe de Delegação do Campus Registro nos Jogos Eletrônicos das Instituições Federais - Etapa São Paulo (eJIF-SP)**.

Art. 2º - O papel do Chefe de Delegação é o de organizar a etapa local para a seleção dos estudantes que irão representar seu campus e atuar como canal de comunicação direta com a Comissão Organizadora do evento.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a finalização do evento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 19/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 09 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de compras de materiais/insumos do Curso de Licenciatura em**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Pedagogia do Campus Registro:

Andréia Regina Silva Cabral Libório (presidente)
Evandro Tortora
Silvania Maria da Silva Gil

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo levantamento das necessidades de compras do setor e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.

Art. 3º - Os servidores terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 20/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente – CAAD – Área de Mecatrônica do Campus Registro: Danilo Henrique Santos (Presidente) Celso Daniel Galvani Júnior Maurici Cunha Batista Michelle de Oliveira Parreira Ruwer Silvio Luiz Castelhanos Firmino

Art. 2º - Esta comissão tem como atribuição a avaliação das atividades docentes, verificação de carga horária docente e da documentação comprobatória em conformidade com as normas vigentes na instituição, avaliar PITs e RITs, dentre outras atividades voltadas à sua função, de acordo com a Resolução nº 120/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 3º - DETERMINAR, de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021, a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

semanal para os demais membros.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 21/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **equipe de planejamento para contratação EMERGENCIAL de empresa de prestadora de serviços contínuos de portaria diurna e noturna** do Campus Registro:

José Otávio Gengo Júnior (presidente)
Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro
Fernando José dos Santos Silva

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo: "execução das etapas de Planejamento da Contratação", de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 31/12/2026, podendo ser revogada ou prorrogada conforme a evolução do Pregão nº 90123-2026 e a necessidade administrativa subsequente.

Art. 4º - Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS/ANO	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Fevereiro/2026	00	17